CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

****

INDICAÇÃO NÚMERO  **1614/15.**

AUTOR: **Vereador EDIO LOPES**

**DESPACHO:**

*DEFERIDA.*

# Araraquara, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Presidente

Considerando que na Rua dos Eletricitários, entre as avenidas Brito Martins Caldeira e Jesuino Ferreira Lopes, no bairro Jardim Ieda, existe diversos estabelecimentos comerciais onde os usuários e fornecedores estacionam seus veículos paralelamente dificultando o trânsito e promovendo risco de acidentes;

Considerando que de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro em seu artigo 181, inciso VIII considera infração grave estacionar ao lado ou sobre canteiros centrais e divisores de pista de rolamento e prevê penalidade e medida administrativa;

Indico ao Senhor Prefeito, a necessidade de entrar em entendimentos com o departamento competente, no sentido de providenciar urgentemente **a instalação de sinalização vertical “placa de proibido estacionar”** no canteiro central da Rua dos Eletricitários, entre as avenidas Brito Martins Caldeira e Jesuino Ferreira Lopes, no bairro Jardim Ieda, desta cidade e posteriormente promover a **fiscalização de trânsito** e autuação aos infratores.

Araraquara, 08 de Junho de 2015.

**EDIO LOPES**

Vereador